



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5517/2021 de 19/08/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 76.097,00 (setenta e seis mil e noventa e sete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisão de Administração - Paço Municipal -			
76 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		23.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salário Educação			
490 - 4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.597,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais			
550 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO		20.300,00
552 - 3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO		20.300,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
722 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.900,00
		Total.....:		76.097,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisão de Administração - Paço Municipal -			
73 - 3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		23.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.003	DIVISAO DE EDUCACAO BÁSICA			
06.003.12.361.0003.1.006	Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais			
386 - 4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.597,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais			
556 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.300,00
07.006 LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO			
07.006.15.452.0007.2.043 Manter o Setor de Limpeza Publica			
587 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.300,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.244.0037.2.064 Manter Administração da Secretaria Assist. Social			
685 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
		Total.....:	76.097,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 19 de agosto de 2021.



Moacir Olivatti
Prefeito